



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 219/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

READAPTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art 25 da Lei Compl. nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores, tendo em vista que o(a) servidor(a) NICOLLY CURY DA SILVA em face do Atestado Médico expedido pela junta médica em 21/08/2024, solicitando que o(a) referido(a) servidor(a) seja readaptado(a) a outra função, pois problemas de saúde o(a) impedem de desempenhar as atividades pertinentes ao cargo em que é efetivo(a), assim, faz-se a READAPTAÇÃO FUNCIONAL no sentido de que possa continuar exercendo suas atividades laborais em serviço administrativo, DETERMINAMOS que o(a) mesmo(a) deverá atuar nas funções de OFICIAL ADMINISTRATIVO em substituição ao serviço que fazia anteriormente com remuneração do cargo efetivo preenchendo as habilidades legais necessárias pelo período de 04(quatro) meses.

RIO DAS ANTAS, 23 DE AGOSTO DE 2024

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças